



COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

Matéria: PL – 0178.4/2018.

Procedência: Legislativa – Deputado Kennedy Nunes.

Ementa: Inclui no calendário oficial de eventos do Estado de Santa Catarina o Congresso Gideões Missionários da Última Hora, do Município de Camboriú.

Relator: Deputado Valdir Vital Cobalchini.

Senhor Presidente,
Senhores Deputados Membros desta Comissão.

Trata-se de proposição do legislativo, com o escopo de incluir no calendário oficial de eventos do Estado de Santa Catarina o Congresso Gideões Missionários da Última Hora, do Município de Camboriú.

A matéria encontra-se em trâmite perante esta Comissão, nos termos do art.78 do REGIALESC, para que se proceda a análise do aspecto inerentes a educação estadual, esportes e cultura.

Referida matéria foi aprovada na CCJ em 14/08/2018, tendo sido encaminhado a Comissão de Educação para votação.

O projeto prevê a realização do congresso, anualmente, no mês de abril, na cidade de Camboriú, passando a integrar o calendário oficial do Estado de Santa Catarina.

Assim, examinados os autos do Projeto de Lei em análise, voto pela **APROVAÇÃO**, devendo prosseguir seus trâmites legais e regimentais.

Sala das Comissões,

Deputado Valdir Vital Cobalchini
RELATOR